



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**ANEXO 01 – Edital PRE/CEC/NUPROP Nº 06/19
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM PUNIÇÃO E CONTROLE SOCIAL (GEPUCS)**, Coordenado pelo/a Professor/a BRUNO ROTTA ALMEIDA da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRE/CEC/NUPROP Nº 06/19, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: **Grupo de Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social (GEPUCS)**

Nome do/a Coordenador/a: Bruno Rotta Almeida

Período de Atividades: 15/05/2019 a 15/12/2019

Número e Modalidade das Vagas: 1 (uma) bolsa Ampla Concorrência

Período e horário das inscrições: **02/05/19 a 08/05/19 (23h59)**

Inscrições: enviar e-mail para libertasufpel@gmail.com, com os seguintes documentos anexados:

Formulário de candidato a bolsista preenchido (Anexo 1); currículo e os documentos comprobatórios (atestados, certificados, declarações, publicações etc.), para fins de avaliação conforme Anexo 2; histórico de graduação, para fins de desempate.

Requisitos para a inscrição: Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; Não esteja vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa.

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

Carta de Motivação e disponibilidade – Peso: 5,0 – Critérios de avaliação conforme Anexo 1

Currículo – Peso: 5,0 – Critérios de avaliação conforme Anexo 2.

Desempate: média geral do histórico de graduação

Resultado da seleção: 09/05/19 no site <http://wp.ufpel.edu.br/libertas>

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 02 de maio de 2019

BRUNO ROTTA ALMEIDA
Coordenador/a do Projeto de Ensino

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATO A BOLSISTA

(Versão editável deste formulário em: <https://wp.ufpel.edu.br/libertas/>)

1. Nome completo

--

2. Curso

3. Número de matrícula

--	--

4. Email

5. Telefone (com código de área)

	()
--	-----

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

--	--

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa Ampla Concorrência.
-------------------------------------	---------------------------

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

- Que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência no âmbito dos Editais da PRE;
- Que preencho todos os requisitos do Edital de Seleção de Bolsista: disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; não esteja vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa.

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

11. Carta de motivação (interesse e afinidade temática com relação ao projeto) – máximo: 300 palavras.

--



Pelotas, ____ de _____ de 2019.

(Nome do candidato ou candidata)

ANEXO 2
FORMULÁRIO CURRÍCULO

Categoria	Pontos	Limite máximo*	Conferência
Participação em eventos (congressos, seminários, etc.) na condição de ouvinte	0,1 por evento	0,4	
Apresentação de trabalho ou palestra em eventos (congressos, seminários, etc.)	0,2 por apresentação ou palestra	1,0	
Artigo publicado em revista científica; capítulo de livro científico; ou artigo publicado na íntegra em anais de evento científico, todos com ISBN ou ISSN, conforme o caso.	1,0 por artigo ou capítulo	3,0	
Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN.	1,0 por livro	1,0	
Tempo de experiência como integrante de projeto de pesquisa, extensão ou ensino.	0,4 por ano	0,8	
Tempo de experiência como estagiário/a em órgão oficial.	0,4 por ano	0,8	
Bolsista de iniciação científica, extensão ou ensino	1,0 por ano	3,0	

* A pontuação máxima é de 10 pontos, e o que ultrapassar esse referencial não será considerado.

* Este anexo será preenchido pela comissão de acordo com o informado no currículo e comprovado pela documentação enviada para a inscrição.